



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 4980/2019
Data: 29/11/2019 Horário: 11:40
Legislativo - MOC 734/2019

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento do Senhor Fernando Liperi de Sá Barreto, manifestando condolências à família.

Destinatário: À Família do Senhor Fernando Liperi de Sá Barreto

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com enorme tristeza que recebi a notícia do falecimento do Senhor FERNANDO LIPERI DE SÁ BARRETO, ocorrido no último dia 16 de novembro do corrente ano.

Contava o Senhor Fernando com 70 anos de idade e é com grande sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento. Deixa viúva a Senhora Maria Angélica Marcelino de Sá Barreto, com quem viveu por anos e desse feliz relacionamento nasceram os filhos: Bruno Mariana e Patrícia, que aprenderam muito com este bondoso pai que Fernando foi e agora ficam muitas boas histórias, ótimas lembranças e ensinamentos de vida.

Desejo que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda deste homem que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando-nos com seus familiares, a quem rendemos todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, venho compartilhar esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor FERNANDO LIPERI DE SÁ BARRETO, pois este homem que se faz merecedor do nosso reconhecimento.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 29 de novembro de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

